



Serra, 03 de abril de 2017

DE: Presidência
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 1059/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 72/2017

Torna obrigatória a disponibilização de espaços adequados em farmácias, drogarias, distribuidoras de medicamentos, hospitais e unidades de saúde para recebimento de medicamentos com data de validade vencida ou deterioradas e inservíveis.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação: Prosseguimento da tramitação

Complemento: Ao Legislativo para providencia necessária.

Providências: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidente